

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 44315

FICHA

I.R.

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 22 (vinte e dois), com a indicação fiscal nº 13-088-031.007-6 do Cadastro Municipal, situado atrás do apartamento de final 1, com a área construída privativa com 130,93m², área construída de uso comum de 40,0762m², área construída total de 171,0062m², localizado no 3º pavimento do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NORTHWEST, sito à rua Marechal José Bernardino Bormann nº 1.258**, nesta cidade e a fração ideal do solo de 0,025834 e quota de terreno de 52,7531m² que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito condomínio está construído, terreno esse designado 148/150/152/154-A, oriundo da unificação dos lotes 148, 150, 152 e 154-A da planta Schimmelpfeng com a indicação fiscal 13-088-031.000 do Cadastro Municipal, medindo 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Marechal José Bernardino Bormann, do lado esquerdo de quem da rua olha o lote mede, em três linhas quebradas, a primeira com 28,00m (vinte e oito metros) de frente para a rua Martin Afonso, quebrando para a direita em 14,00m (catorze metros), confrontando com o lote 002.000, quebrando à esquerda em 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o lote 002.000, tomando como referência à rua Marechal José Bernardino Bormann, do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros) confrontando com o lote 029.000, tendo de largura na linha de fundos 33,00m (trinta e três metros), confrontando com os lotes 027.000 e 030.000. -.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIA - a firma **OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 78.898.913/0001-64), com sede à Av. Manoel Ribas nº 1489, nesta cidade. -.-.-.-.-

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 36.523 do Registro Geral deste Ofício. -.-.-.-.-

Curitiba, 17 de agosto de 2.004. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-1- 44315 - (Prot. 130.304 de 05/08/2004 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 180/182 do livro 1307-N, aos 02 de junho de 2.004, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, a firma **OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a **GEACIR CELESTINO DAMIANI** (Id. nº 3.016.462-8-PR e CPF nº 401.936.679-91), brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 02/05/1980, com **IARA REGINA RAUSIS REBELLO DAMIANI**, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à rua Francisco Lipka nº 90, ap. 21, nesta cidade, pela importância de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, na forma representada, sob responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e que a mesma ficou dispensada da apresentação da CND do INSS tendo em vista a apresentação dos respectivos atos constitutivos que ficaram arquivados nas notas daquele tabelião, observados os termos da Lei Federal nº 8212/91 e Decreto Federal nº 2173/97 e

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
44315



Para consultar a autenticidade acesse <https://www.tricuritiba.com.br>
e informe o código de verificação do documento: 4B13978XX2YC
Consulta disponível por 30 dias. CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 25/01/2019
VANESSA SCHUCH
009.712.340-43

pag. 1

Continua na página 02





CONTINUAÇÃO

que por lançamento contábil o imóvel em questão não pertence ao seu ativo permanente, conforme disposto na Instrução Normativa INSS/DC nº 71 de 10/05/2002 (DOU 15/05/2002) e item 11.2.15.9 do Provimento 47/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; b) - que o comprador dispensou a apresentação das certidões elencadas no parágrafo segundo, artigo primeiro da Lei nº 7433; e c) - que as partes dispensaram a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o referido imóvel, assumindo expressa responsabilidade por este fato. (ITBI nº 605.826 - Aval. R\$143.700,00 - custas: 3449,6 VRC = R\$362,20 - lsb/lcw-1º Tab. Curitiba, 17 de agosto de 2.004. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-2-44.315 - (Prot. 153.517 de 15/04/2008 - **COMPRA E VENDA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 171/172 do livro 1405-N, aos 08 de dezembro de 2006, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, **GEACIR CELESTINO DAMIANI** (Ident. nº 3.016.462-8-PR e CPF/MF nº 401.936.679-91), empresário e sua mulher **IARA REGINA RAUSIS REBELLO DAMIANI** (Ident. nº 1.518.765-PR e CPF/MF nº 307.256.669-00), professora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 02/05/1980, residentes e domiciliados à rua Francisco Lipka nº 90, ap. 21, nesta cidade, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a **LUIZ FERNANDO KRAUSE** (Ident. nº 3.749.119-5-PR e CPF/MF nº 545.096.109-04), empresário e sua mulher **ADRIANA STASIAK** (Ident. nº 4.194.267-3-PR e CPF/MF nº 810.543.949-20), fisioterapeuta, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 01/05/1993, residentes e domiciliados à rua Marechal José Bernardino Bormann nº 1258, ap. 22, nesta cidade, pela importância de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), **devidamente quitada**. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel em questão, e de ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme disposto no parágrafo terceiro, do Decreto nº 93.240 de 09/09/86; b) - que, os compradores dispensaram a apresentação das demais certidões elencadas no parágrafo segundo, artigo primeiro da Lei nº 7.433 de 18/12/85, assumindo expressa responsabilidade por este fato; e c) - que, as partes dispensaram a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o referido imóvel, assumindo expressa responsabilidade por este fato, na conformidade do disposto no CN 16.2.8 do Provimento nº 60/2005 de 06/01/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. (ITBI nº 15311 - Aval. R\$218.300,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$300,00 - nana/lcw-Part.). Curitiba, **06** de maio de 2008. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escritorante

R-3-44.315 - (Prot. 153.518 de 15/04/2008 - **HIPOTECA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 173/174 do livro 1405-N, aos 08 de dezembro de 2006, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, **LUIZ FERNANDO KRAUSE** (Ident. nº 3.749.119-5-PR e CPF/MF nº 545.096.109-04), empresário e sua mulher **ADRIANA STASIAK** (Ident. nº 4.194.267-3-PR e CPF/MF nº 810.543.949-20), fisioterapeuta, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 01/05/1993, residentes e domiciliados à rua Marechal José Bernardino Bormann nº 1258, ap. 22, nesta cidade, **deram**, além de

SEQUE



RECEBUE DE 14145

RUBRICA

FICHA

02/Mat.44.315

CONTINUAÇÃO

outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, em primeira e especial hipoteca em favor de ROSANGELA OTT (Ident. nº 4.554.174-1-PR e CPF/MF nº 003.782.209-85), brasileira, empresária, casada pelo regime da separação total de bens, em data de 01/07/2005, com WILLIAM RÓDRIGUES, residente e domiciliada à rua Mal. José Bernardino Borman nº 1258, ap. 62, nesta cidade, para garantir uma dívida no valor de R\$149.081,00 (cento e quarenta e nove mil e oitenta e um reais), pagável em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo R\$108.069,00 a serem pagos em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$3.178,50 cada uma, com vencimento da primeira delas no dia 25 de dezembro de 2006 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes e R\$41.012,00 em 02 (duas) parcelas anuais, no valor de R\$20.506,00 cada uma, com vencimentos em 25 de julho de 2007 e 25 de julho de 2008, todas as referidas parcelas serão corrigidas monetariamente pela variação do IGPM, cumulativamente, a partir da data da citada escritura até o dia de suas quitações e foram representadas por igual número de notas promissórias, vinculadas a dita escritura, com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual constou que sobre a referida dívida não há incidência de juros. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - Funrejus: R\$298,16 - nana/lcw-Part.). Curitiba, 06 de maio de 2008. O Oficial do Registro:

R-4-44.315 - (Prot. 242-821 de 02/07/2018 - PENHORA) - Cumprindo ao mandado expedido em 29 de junho de 2018, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 242.821/2018), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0010340-24.2014.8.16.0185, em que é requerente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e requerido LUIZ FERNANDO KRAUSE (CPF/MF nº 545.096.109-04), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.874,88 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$2.448,01. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/201-emolumentos - nana/ar). Curitiba, 06 de julho de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro
Rua Padre Anchieta, 2050 | Conj. 501 | 5º Andar | Curitiba | PR | 80.730-000
Contato: (41) 3022-1117 - titular@lricuritiba.com.br



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 44315 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 25 de janeiro de 2019 09:17:28

Nihil
263076
IVLZ



(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Fone: (41) 3022-1117



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.lricuritiba.com.br>
e informe o código de verificação do documento: **4B13978XX2YC**
Consulta disponível por 30 dias". CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 25/01/2019
VANESSA SCHUCH
009 712.340-43

